



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 14/2026 - "ELETRÔNICO"

"Menor Preço/Item"

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do pregoeiro Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº 069/2025, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada para Locação de 01 (um) Caminhão Basculante (caçamba) para coletar lixo, em bom estado de conservação, com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada, para atender na localidade de Salto da Alegria, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Abertura da Sessão: Dia 22/06/2026

Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e www.bll.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais informações pelo e-mail: licitacao@paranatinga.mt.gov.br ou – Telefone 66-3573-4200. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00h (Horário Local).

Paranatinga, MT, 03 de junho de 2026.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

Portaria 069/2025

AVISO DE DISPENSA FÍSICA N° 10/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 48/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento menor preço, nos termos do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, disponibilizando-se o presente aviso para os fins §3º do art. 75 do mesmo Diploma Legal. Maiores informações deste aviso poderão ser colhidas no site da Prefeitura de Paranatinga-MT, no menu denominado, dispensas de licitação: www.paranatinga.mt.gov.br

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Assessoria e Elaboração de Editais, bem como Atuação como Parecerista no Âmbito da Lei de Fomento da Política Nacional ALDIR BLANC de Fomento à Cultura (PNAB), Além da Prestação de Serviços de Consultoria Voltados ao Acompanhamento, Orientação e Suporte Técnico na Prestação de Contas dos Recursos Vinculados à Referida Política Pública, com Recursos Oriundos do PLANO DE AÇÃO N° 30882120250002-023834, em Atendimento às Demandas da Secretaria Municipal de Cultura, com Fundamento no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021. Conforme Especificações Contidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Endereço Eletrônico para recepção de propostas e documentos:

E-mail: compras@paranatinga.mt.gov.br ou telefone 66-3573-4200. ou 66 - 98154-1644

Endereço para protocolo físico: Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Brasil, nº. 1.900, Centro, Paranatinga-MT, CEP: 78.870-000.

Dia e Horário limite para recepção de propostas: 09/06/2026, às 10:00 hs (horário de Mato Grosso)

Horário estimado para divulgação do resultado: primeiro dia útil após a apuração, às 13:00 hs (horário de Mato Grosso).

Paranatinga-MT, 03 de junho de 2026.

Ana Paula B. da Silva Ferreira

Agente de Contratação

Portaria 68/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2026.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, o Senhor Antônio Marcos Thomazini, tendo concordado com os motivos e as motivações apresentados pela ilustre Secretária Municipal de Receita a Senhora Antônia Aparecida de Souza da Silva e que resultaram na contratação direta acima especificada, resolve RATIFICAR a justificativa para contratação direta em questão e determinar sua publicação apazada na imprensa oficial em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021.

Paranatinga – MT, 03 de junho de 2026.

Antônio Marcos Thomazini

Prefeito Municipal.



to deste processo.

06. CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO;

6.1. A vigência do presente termo de apostilamento refere-se a data de publicação deste ato, até o dia **10/12/2026**.

6.2. As demais cláusulas constantes no contrato nº. 22/2025, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento nº. 02, passa a fazer parte integralmente do contrato acima mencionado.

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 18 de maio de 2026.

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 02 CONTRATO Nº. 23/2025.

Pregão Presencial nº 07/2024.

Processo Administrativo nº. 17/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT
CNPJ 15.023.971/0001-24.

CONTRATADA: POSTO DE MOLAS PARANATINGA LTDA - EPP CNPJ
nº. 15.805.110/0001-06.

01. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Molejo, Torno, Solda, Radador e Cardam para manutenções dos caminhões, Máquinas pesadas, Ônibus e Micro-ônibus e demais veículos e equipamentos das Secretarias solicitantes de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

02. CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL:

2.1. Do Apostilamento: O estatuto de licitações e contrato, quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

a) Art. 136 - IV - Lei federal nº 14.133/2021.

03. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO:

3.1. ALTERAÇÃO/INCLUIR - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.001.26.782.0004.2197. - Manutenção e Atividades dos Recursos do FMT 70%. Reduzido nº. 963. 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte nº. 2.759.0000702.

3.2. Todos os empenhos futuros relacionados aos contratos acima deverão ser realizados na dotação orçamentária conforme especificado nos ofício de aditivo, garantindo a continuidade da execução contratual e a manutenção da frota municipal, sem prejuízos aos serviços públicos.

04. CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA;

4.1. A Administração JUSTIFICA o tramite para realização do Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentaria, tendo em vista a necessidade de reforço de crédito orçamentário para assegurar os pagamentos da execução contratual, em conformidade com o previsto nos arts. 65, § 8º, e 137, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam da possibilidade de alteração contratual por meio de apostilamento, quando se tratar exclusivamente de atualização da dotação orçamentaria, sem implicar alteração no valor global ou nas cláusulas essenciais do contrato.

4.2. A Administração formaliza o presente termo de apostilamento, tal inclusão se faz necessária para garantir a adequada continuidade dos serviços, evitando prejuízos à gestão da frota municipal e à prestação dos serviços públicos relacionados a demanda da Secretaria de Transportes, cuja eficiência depende diretamente da manutenção regular dos veículos oficiais.

05. CLAUSULA QUINTA - DO EMPENHO E VALOR;

5.1. O valor a ser empenhado com a nova dotação orçamentária inclusa - Exercício 2026, conforme Item 6.1., de acordo com a vigência a partir da data da publicação do presente termo, conforme saldo de quantitativo do contrato a ser pago à (CONTRATADA), conforme fornecimento e prestação de serviço vinculado ao objeto deste processo.

06. CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO;

6.1. A vigência do presente termo de apostilamento refere-se a data de publicação deste ato, até o dia **10/12/2026**.

6.2. As demais cláusulas constantes no contrato nº. 23/2025, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento nº. 02, passa a fazer parte integralmente do contrato acima mencionado.

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 18 de maio de 2026.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2026 - "ELETRÔNICO"

"Menor Preço/Item"

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do pregoeiro **Devenilson da Silva**, nomeado pela portaria nº 069/2025, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada para **Locação de 01 (um) Caminhão Basculante (caçamba) para coletar lixo**, em bom estado de conservação, com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada, para atender na localidade de Salto da Alegria, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Abertura da Sessão: Dia 22/06/2026

Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial **www.paranatinga.mt.gov.br** e **www.blil.org.br** ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais Informações pelo e-mail: **licitacao@paranatinga.mt.gov.br** ou - Telefone 66-3573-4200. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07:00 às 13:00h (Horário Local)**.

Paranatinga, MT, 03 de junho de 2026.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

Portaria 069/2025